



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ/MS

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL nº 016/2018
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO

LICITAÇÃO DIFERENCIADA COM COTA RESERVA PARA MICROEMPRESA, MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL E EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EM ÂMBITO LOCAL), NOS TERMOS DA LC 123/2006 (REDAÇÃO ALTERADA PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 147, DE 2014).

PROCESSO nº: 021/2018

O Município de Japorã/MS, por intermédio do Departamento de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que se encontra aberta à **LICITAÇÃO DIFERENCIADA COM COTA RESERVA EXCLUSIVA** acima referida, do tipo "menor preço - por item", a qual será regida pela Lei Federal n. 10.520/2002, bem como em conformidade com as normas gerais da Lei Federal n. 8.666/93, Lei Complementar n. 123/2006 com alterações da Lei Complementar n. 147/2014.

Objeto: **Registo de Preço para futura aquisição de produtos de origem animal (carne bovina, carne suína, carne de frango) e frios (calabresa e mortadela fatiada), a serem utilizados na merenda escolar (Escolas Polo Municipais e suas extensões e Centros de Educação Infantil) e SEMEJ (Secretaria Municipal de Educação de Japorã/MS).**

OBTENÇÃO DO EDITAL: O Edital poderá ser obtido pelos interessados, no Setor de Licitação e Contratos, através do preenchimento do Recibo de Retirada de Edital (Endereço: Avenida Deputado Fernando Saldanha, s/n, Centro - Japorã/MS) ou através da solicitação no e-mail: licitacaojp@hotmail.com - telefone (67) 3475-1712, no horário das 07h00min as 11h00min.

Abertura: 11/05/2018 - Horário: 10 horas

Local: Departamento de Licitação (Deputado Fernando Saldanha, s/n, Centro - Japorã/MS).

Japorã/MS, 24/04/2018

Karina Andréia Ferreira- Pregoeira Oficial

Publicado - Diário Oficial ASSOMASUL

Edição n.º 2086

Data: 25/04/2018

Folha(s): 30 - 31

Art. 1º. Alterar a Portaria P/Nº 087, de 14 de outubro de 2011, a qual concedeu noventa (90) dias consecutivos de Licença, a título de prêmio por Assiduidade, a servidora **Diolina Fernandes Malaquias**, matrícula nº. 01.007, ocupante do cargo em provimento efetivo de Auxiliar de Serviços de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com fundamento no Art. 167, da Lei Complementar nº017, de 31 de maio de 2011.

Art. 2º Onde lê-se Período Aquisitivo 02/04/2012 a 01/04/2017, passa a ser 02/09/1999 a 01/09/2004.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ROGERIO RODRIGUES ROSALIN

Prefeito Municipal de Figueirão.

Publicado por:

Amélia Rocha Timoteo

Código Identificador:C6A0F848

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA P/Nº 049, DE 19 DE ABRIL DE 2018.**

Dispõe sobre mudança de classe dos profissionais do magistério.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO**, no uso da atribuição legal conferida pelo inciso II, art. 93, da Lei Orgânica do Município:

Considerando o disposto no artigo 27, inciso II, alínea "b", da Lei Complementar nº 050, de 8 de dezembro de 2017;

Considerando o boletim de aptidão nº. 01/2018, da Comissão de Valorização do Magistério de Figueirão, resolve:

Art. 1º Autorizar a mudança de classe dos profissionais do magistério referente ao período do triênio de cada servidor, abaixo relacionado.

Matricula	Servidor	Cargo	Periodo Aquisitivo	Classe
01.133	Flávia Maria Bravo Ferreira	Professor	09/02/2015 09/02/2018	a Da classe "A" para classe "B"
01.134	Helena Maria de Oliveira Amorim	Professor	03/02/2015 09/02/2018	a Da classe "A" para classe "B"
01.137	José André Cortez Feliciano	Professor	02/02/2015 02/02/2018	a Da classe "A" para classe "B"
01.139	Maria Amorim de Souza	Professor	19/02/2015 19/02/2018	a Da classe "A" para classe "B"
01.124	Marilene Rodrigues Tiago	Professor	02/02/2015 02/02/2015	a Da classe "A" para classe "B"
01.136	Sandra Ferreira de Souza	Professor	09/02/2015 09/02/2018	a Da classe "A" para classe "B"

Art. 2º Fica autorizado o pagamento retroativo da mudança de classe, tendo como data base o último dia completo do triênio de cada servidor, supramencionado.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ROGERIO RODRIGUES ROSALIN,

Prefeito Municipal de Figueirão.

Publicado por:

Amélia Rocha Timoteo

Código Identificador:528BBCAF

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUA TEMI**

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Reconheço a Dispensa de Licitação, fundamentada no artigo 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93, conforme solicitação constante no processo infra, tendo como objeto Contratação de empresa especializada em decoração e ornamentação em comemoração ao dia das mães, conforme especificação detalhada na solicitação da Secretaria Municipal Assistência Social, anexas nos autos do processo de dispensa de licitação nº 069/2018.

Submeto a ratificação da Exma. Sra. Prefeita, em cumprimento às determinações contidas no art. 26, da Lei retro mencionada.

PROCESSO: Nº 069/2018

DISPENSA DE LICITAÇÃO: Nº 021/2018

FAVORECIDO (S): C. F. BARBOSA & CIA LTDA- ME

VALOR: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

Iguatemi/MS, 24 de abril de 2018.

PATRÍCIA DERENUSSON NELLI MARGATTO NUNES

Prefeita Municipal



Publicado por:

Eduardo Gonçalves Vilhalba

Código Identificador:2D6AD07F

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
RATIFICAÇÃO**

Reconheço a Dispensa de Licitação, fundamentada no artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, conforme solicitação constante no processo infra, tendo como objeto a Aquisição de baterias para veículo (ônibus da Educação e caminhões da Obras), conforme solicitações expedidas pela Secretaria de Educação e Obras, anexas nos autos do processo de dispensa de licitação nº 064/2018.

Submeto a ratificação da Exma. Sra. Prefeita, em cumprimento às determinações contidas no art. 26, da Lei retro mencionada.

PROCESSO: Nº 064/2018

DISPENSA DE LICITAÇÃO: Nº 019/2018

FAVORECIDO: BUCIOLI COMERCIO DE AUTO PEÇAS LTDA

VALOR: R\$ 7.824,00 (sete mil, oitocentos e vinte e quatro reais).

Iguatemi/MS, 20 de abril de 2018.

PATRÍCIA DERENUSSON NELLI MARGATTO NUNES

Prefeita Municipal

Publicado por:

João Batista F. de Souza

Código Identificador:EE1BCA76

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUA TEMI
PORTARIA Nº. 120/2018**

“REVOGA PORTARIA QUE ESPECIFICA”.

PATRÍCIA DERENUSSON NELLI MARGATTO NUNES, Prefeita Municipal de Iguatemi, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – REVOGAR, a Portaria 080/2018. Em conformidade com o artigo 92, § 2º da Lei Complementar Municipal nº 018/2005, A partir de 19 de Abril de 2.018.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IGUA TEMI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS VINTE E TRÊS DIAS DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE DOIS MIL E DEZOITO.

PATRÍCIA DERENUSSON NELLI MARGATTO NUNES

Prefeita Municipal

Publicado por:

Ednelson Pelegrinelli

Código Identificador:A4AC8A80

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÁ**

**LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2018**

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO

LICITAÇÃO DIFERENCIADA COM COTA RESERVA PARA MICROEMPRESA, MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL E EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EM ÂMBITO LOCAL), NOS TERMOS DA LC 123/2006 (REDAÇÃO ALTERADA PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 147, DE 2014).

PROCESSO nº: 021/2018

O Município de Japorã/MS, por intermédio do Departamento de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que se encontra aberta à licitação **DIFERENCIADA COM COTA RESERVA EXCLUSIVA** acima referida, do tipo "menor preço – por item", a qual será regida pela Lei Federal n. 10.520/2002, bem como em conformidade com as normas gerais da Lei Federal n. 8.666/93, Lei Complementar n. 123/2006 com alterações da Lei Complementar n. 147/2014.

Objeto: **Registro de Preço para futura aquisição de produtos de origem animal (carne bovina, carne suína, carne de frango) e frios (calabresa e mortadela fatiada), a serem utilizados na merenda escolar (Escolas Polo Municipais e suas extensões e Centros de Educação Infantil) e SEMEJ (Secretaria Municipal de Educação de Japorã/MS).**

OBTENÇÃO DO EDITAL: O Edital poderá ser obtido pelos interessados, no Setor de Licitação e Contratos, através do preenchimento do Recibo de Retirada de Edital (Endereço: Avenida Deputado Fernando Saldanha, s/n, Centro – Japorã/MS) ou através da solicitação no e-mail: licitacaojp@hotmail.com – telefone (67) 3475-1712, no horário das 07h00min às 11h00min.

Abertura: 11/05/2018 - Horário: 10 horas

Local: Departamento de Licitação (Deputado Fernando Saldanha, s/n, Centro – Japorã/MS).

Japorã/MS, 24/04/2018

KARINA ANDRÉIA FERREIRA

Pregoeira Oficial

Publicado por:

Karina Andreia Ferreira

Código Identificador:9987FE82**RECURSO HUMANOS
PORTARIA Nº043/2018**

PORTARIA N.º 043/2018

"CONCEDE GRATIFICAÇÃO AO ACUPANTE DE CARGOS EM CARATER EFETIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA, *Prefeito Municipal de Japorã*, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, assim como, as Constituições Federal e Estadual, faz saber:

Art. 1º - Fica Concedida, a servidora, **SANDRA RAQUEL FRANJIOTTI**, do quadro Efetivo desta municipalidade, conforme artigo 61, inciso V e VIII da Lei Complementar 001/1993, GRATIFICAÇÃO salarial no montante de 80,38% (Oitenta vírgula trinta e oito por cento) sobre seus vencimentos originários.

Art. 2º - Fica ciente o referido Servidor que esta administração poderá, a seu critério, suspender a referida gratificação no interesse público a qualquer tempo, sem a necessidade de notificação prévia.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação ou afixação, revogadas as disposições em contrario.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ, ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL, AOS VINTE E QUATRO DIAS DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE DOIS MIL E DEZOITO

VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal de Japora/MS.

Publicado por:

Salette Bell"avar Klasmann

Código Identificador:D4C4BD29**RECURSO HUMANOS
PORTARIA Nº044/2018**

PORTARIA N.º 044/2018

"CONCEDE GRATIFICAÇÃO AO ACUPANTE DE CARGOS EM CARATER TEMPORÁRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA, *Prefeito Municipal de Japorã*, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, assim como, as Constituições Federal e Estadual, faz saber:

Art. 1º - Fica Concedida, ao servidor, **JUVENILDO VILXENSKI**, do quadro Temporário desta municipalidade, conforme artigo 61, inciso V e VIII da Lei Complementar 001/1993, GRATIFICAÇÃO salarial no montante de 29,42% (vinte e nove vírgula quarenta e dois por cento) sobre seus vencimentos originários.

Art. 2º - Fica ciente o referido Servidor que esta administração poderá, a seu critério, suspender a referida gratificação no interesse público a qualquer tempo, sem a necessidade de notificação prévia.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação ou afixação, revogadas as disposições em contrario.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ, ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL, AOS VINTE E QUATRO DIAS DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE DOIS MIL E DEZOITO

VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal de Japora/MS.

Publicado por:

Salette Bell"avar Klasmann

Código Identificador:32A5A9BC**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI****SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO CONVITE AUDIÊNCIA
PÚBLICA.****SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONVITE AUDIÊNCIA PÚBLICA****CONVITE**

O Prefeito Municipal de Jaraguari, Estado de Mato Grosso do Sul, Edson Rodrigues Nogueira e o Presidente da Câmara Municipal de Vereadores Senhor Áureo da Silva Vilela, têm a grata satisfação de convidar Vossa Senhoria e família para apresentação Audiência Pública do exercício de 2017, conforme Art. 63 da LC n 101/00, a realizar-se no dia 26 de Abril de 2018, às 9:00 hrs, no plenário da Câmara Municipal de Jaraguari, sito a Rua Jose Serafim Ribeiro.

Sua presença é muito importante

EDSON RODRIGUES NOGUEIRA

Prefeito Municipal

AUREO DA SILVA VILELA.

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:

Gesica Marques Dornelles Machado

Código Identificador:FE9EAC34